



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## DECRETO Nº 13.109, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 13.075, de 29 de dezembro de 2022, emitido pela Prefeitura do Município de Araraquara, que declarou situação de emergência nas áreas do Município afetadas por chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260/2022;

Considerando o Decreto Estadual nº 67.432, de 30 de dezembro de 2022, publicado pelo Governo do Estado de São Paulo, que homologou por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 13.075, de 29 de dezembro de 2022;

Considerando a Portaria nº 31, de 5 de janeiro de 2023, publicada pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério do Desenvolvimento Regional que reconhece a situação de emergência no município de Araraquara;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com art. 41, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

### DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ 4.562.555,98 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para abertura de dotações orçamentárias extraordinárias para atender à execução de obras de reconstrução do acesso viário na Rua 9 de Julho, com acesso aos bairros Jardim Cambuí e Jardim Botânico, e reconstrução do acesso viário na Rua Armando Salles de Oliveira, com acesso aos bairros Vale do Sol e Águas do Paiol, ambos sobre o Córrego Ribeirão das Cruzes, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.248	TRANSF. OBRIG - MIN. DES. REG - PROC. 59053.009191/2023-05 - Recons. Aces. Viário. R. 9 de Julho - S/Rib. Cruz - J. Cambuy	R\$ 2.226.925,45
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 85.825,45



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 2.141.100,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.249	TRANSF. OBRIG - MIN. DES. REG - PROC. 59053.009191/2023-05 - Reconst. Aces. Viário. R.Armando S.Oliveira - S/Rib. Cruz - Águas do Paiol	R\$ 2.335.630,53
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 194.530,53
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 2.141.100,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 2º O crédito adicional extraordinário autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 280.355,98 (duzentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminada:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.1	Projeto	
15.451.0049.1.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 280.355,98
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 280.355,98
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

II – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 4.282.200,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil e duzentos reais), relativo à Transferência Obrigatória autorizada através do processo nº 59053.009191/2023-05, junto à União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e o município de Araraquara, conforme disposto no inciso II do §1º e no §3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 31 de janeiro de 2023.

  
EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

  
MARINA RIBEIRO DA SILVA  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sexta-feira, 03/fevereiro/23 - Ano XLI – Nº 11.142.